



O Prefeito do Município de Igarassú

faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito especial de quarente e seis mil trescentos e tres cruzeiros e trinta centavos (cr\$46.303,30) para ocorrer com as despesas efetuadas no presente exercício, de acordo com as designações seguintes:

- a) - Serviço Nacional da Malaria, Onze mil e setenta e seis cruzeiros (11.076,00).
- b) - Levantamento da planta da cidade, tres mil e quatrocentos e vinte e dois cruzeiros e trinta centavos (cr\$ 3.422,30).
- c) - Professoras auxiliares, oito mil e trescentos cruzeiros (cr\$ 8.300,00).
- d) - Posto Estadual da Cruz de Rebouças, quatro mil trescentos e trinta e cinco cruzeiros (CR\$ 4.335,00).
- e) - Viagem do Juiz de Direito de Paulista cento e vinte cruzeiros (cr\$ 120,00).
- f) - Exposição Nordestina de animais, dois mil cruzeiros (cr\$ 2.000,00).
- g) - Reportagem da Folha da Manhã, tres mil e seiscentos cruzeiros (cr\$ 3.600,00).
- h) - Aluguer da Estação Telefonica e Sub-Prefeitura do 4º Distrito, quinhentos cruzeiros (cr\$ 500,00).
- i) - Escritura e registro do terreno da Escola Rural de Itapissuma, duzentos e cinquenta cruzeiros (CR\$ 250,00).
- j) - Anuario Nordestino, tres mil e quinhentos cruzeiros (cr\$ 3.500,00).
- k) - Questão com a Companhia de Cimento Portland Potí, quatro mil cruzeiros (cr\$ 4.000,00).
- l) - Posto Agro Pecuario Federal, dois mil e duzentos cruzeiros (CR\$ 2.200,00).
- m) - Concerto da Uzina Eletrica da Cidade, tres mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSÚ 14 de Dezembro de 1949.

a) Humberto Angelo dos Reis Novelino - Prefeito.

